



PROJETO DE LEI Nº. 021/2024

Súmula:- Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, inciso II, do art. 165, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF e no Artigo 111 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, de 05 de abril de 1990, as diretrizes orçamentárias do Município, relativas ao exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I. As prioridades e das metas da Administração Pública Municipal;
- II. A organização e a estrutura dos orçamentos;
- III. As diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV. As diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do município;
- V. As disposições relativas a Dívida Pública Municipal;
- VI. As disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VII. As disposições sobre a Legislação Tributária do Município;
- VIII. As disposições gerais.

§1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

- I. Orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual;
- II. Ampliar a capacidade do Município de prover ou garantir o provimento de bens e serviços à população do Município de Apucarana.

§2º A elaboração, a fiscalização e o controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2025, bem como a aprovação e a execução do orçamento fiscal e da





seguridade social do Município de Apucarana, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

- I. Manter o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II. Evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade por meio eletrônico, com atualização mensal em sítio próprio;
- III. Eliminar fragilidades institucionais que comprometam a implementação dos programas;
- IV. Obedecer à diretriz de redução das desigualdades regionais;
- V. Obedecer à diretriz de redução das desigualdades de gênero e étnico-raciais;
- VI. Atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º A programação da despesa constante na lei orçamentária anual para o exercício de 2025 deve ser compatível com o plano plurianual para o período 2022-2025.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no §2º do artigo 165 da Constituição Federal, no artigo 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000 e na Lei Orgânica do Município, as metas e prioridades do exercício 2025 terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, mas não se constituem em limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, será dada prioridade:

- I. Políticas de Proteção e Inclusão Social;
- II. Promoção da Proteção às Crianças e Adolescentes;
- III. Promoção de Desenvolvimento Urbano;
- IV. Promoção da Agricultura Sustentável;
- V. Promoção do Esporte e Lazer;
- VI. Conservação do Meio Ambiente;





VII. Promoção da Cultura e Formação Artística;

VIII. Promoção da Saúde Municipal;

IX. Promoção do Ensino/Educação Integral.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação e categorias econômicas em seu menor nível, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 4.320/64.

§1º Por categoria de programação, entendem-se os programas, as ações de governo, atividades, projetos e as operações especiais.

§2º Por categorias econômicas, entendem-se as de custeio e as de investimentos.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II. Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III. Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV. Operações Especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V. Unidade Orçamentária: constitui-se num desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta, ou da administração indireta em cujo nome a lei orçamentária anual consigna expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho.

Art. 6º O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes: Legislativo e Executivo do Município, suas Autarquias, Fundações, seus





fundos especiais, empresas públicas e sociedades de economia mista em que o município detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 7º

O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e a fonte de recursos.

§1º As categorias econômicas estão assim detalhadas:

- I. Despesas correntes – 3;
- II. Despesas de capital – 4.

§2º Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminados:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Juros e encargos da dívida;
- III. Outras despesas correntes;
- IV. Investimentos;
- V. Inversões financeiras;
- VI. Amortização da dívida.

§3º A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

- I. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.
- II. Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, mediante publicação de decreto no Jornal Oficial do Município.

Art. 8º

Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita, despesa e códigos de fontes de recursos, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, ao Poder Legislativo.

Art. 9º

A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentário conterá:





- I. O comportamento da arrecadação do exercício anterior;
- II. O demonstrativo dos gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;
- III. A situação observada no exercício de 2023 em relação ao limite de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF;
- IV. O demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e o desenvolvimento do ensino;
- V. O demonstrativo que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde, em cumprimento à Emenda Constitucional nº. 29/2000; e
- VI. A discriminação da dívida pública total acumulada.

Art. 10 O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, até 30 de setembro de 2024, nos termos do inciso I, do art. 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município/90, estabelecido na Lei Orgânica do Município, e será constituído de:

- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentários consolidados;
- III. Anexo do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV. Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II, do § 5º, do art. 165, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei;
- V. Discriminação da legislação da receita e da despesa referentes ao Orçamento Fiscal.

§1º Integrarão o Orçamento Fiscal, todos os quadros previstos no inciso III do art. 22, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§2º Integrarão o Orçamento de Investimento, no que lhe couber, os quadros previstos na mesma lei citada no parágrafo anterior.

Art. 11 Os órgãos da administração indireta e os fundos deverão encaminhar suas respectivas propostas orçamentárias à Secretaria de Fazenda, até 31 de agosto de 2024, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV





DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 12 O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de seis por cento, relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas no art. 153, e nos artigos. 158 e 159 da Constituição Federal/88, efetivamente realizado no exercício anterior.

§1º O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito do Município, conforme disposto no inciso II, do § 2º, do art. 29-A, da Constituição Federal.

§2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da Constituição Federal.

§3º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até 31 de agosto de 2024.

CAPÍTULO V

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 13 A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I. Pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, os instrumentos de gestão, previstos no *caput* do art. 48 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF;
- II. Pelo Poder Executivo: Lei Orçamentária Anual, alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

§2º Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria da Fazenda, e da Secretaria da Gestão Pública, deverá manter atualizado o endereço eletrônico, de





livre acesso a todo o cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no *caput* do art. 48 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 14 Fica assegurada a participação dos cidadãos no processo orçamentário para o exercício de 2025, por meio de audiência pública, convocadas e realizadas exclusivamente para esse fim pelo Poder Executivo e pela Câmara Municipal de Apucarana.

Parágrafo único. Para garantir a participação dos cidadãos no processo orçamentário, as audiências públicas devem ser convocadas com antecedência mínima de três dias da data de sua realização.

Art. 15 A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência no valor de até dois por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no inciso III, do artigo 5º da Lei Complementar nº. 101/2000.

§1º A Reserva de Contingência prevista no *caput* será constituída, exclusivamente, pela Fonte de Recursos 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.

§2º Caso não seja necessária à utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de agosto, o saldo remanescente poderá ser utilizado apenas para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 16 As propostas orçamentárias serão orçadas segundo os preços correntes do exercício a que se refere, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços prestados e os efeitos das modificações na legislação tributária ou outro critério que estabeleça.

Art. 17 O Município aplicará, no mínimo, vinte e cinco por cento de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o art. 212 da Constituição Federal/88.

Art. 18 O Município aplicará, no mínimo, quinze por cento em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do art. 7º, da Emenda Constitucional nº. 29/2000.

Art. 19 Os fundos municipais terão suas receitas especificadas no orçamento da receita da unidade gestora em que estiverem vinculados, e essas, por sua vez, vinculada a despesa relacionadas aos seus objetivos.

Parágrafo único. Os fundos municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidores municipais.





- Art. 20** Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2025, deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação para o período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios conforme art. 12º, da Lei Complementar nº 101/2000.
- Art. 21** Se a receita estimada para 2025, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo quando da discussão da proposta orçamentária, poderá solicitar ao Executivo Municipal a sua alteração, se for o caso de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e consequente adequação do orçamento da despesa.
- Art. 22** O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria da Fazenda, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, agrupando-se as fontes vinculadas e não vinculadas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.
- I. A Câmara Municipal de Apucarana deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.
 - II. O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2025.
- Art. 23** No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria de Fazenda, deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas mensais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, conforme art. 13º da Lei Complementar nº 101/2000.
- Art. 24** Verificado ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, o Poder Legislativo e Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenhos e da movimentação financeira.
- §1º** Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e de Investimentos de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.





§2º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 25 A Procuradoria Geral do Município encaminhará ao Secretário da Fazenda, até 31 de agosto de 2024, a relação dos débitos decorrentes de precatórios inscritos até 1º de julho para serem incluídos na proposta orçamentária devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100º, §1º da Constituição Federal e discriminada por grupos de natureza de despesas, conforme detalhamento constante no artigo 10 desta Lei, especificando:

- I. Número e data do ajuizamento de ação originária;
- II. Número do precatório;
- III. Tipo de causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- IV. Enquadramento (alimentar ou não alimentar);
- V. Data de autuação do precatório;
- VI. Nome do Beneficiário;
- VII. Valor do precatório a ser pago;
- VIII. Data do trânsito em julgado;
- IX. Número da vara ou comarca de origem.

Art. 26 As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Art. 27 Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

- I. Ações que não sejam de competência exclusiva do Município, ou com ações em que a Lei Orgânica não estabeleça a obrigação do Município em cooperar técnica e financeiramente;
- II. Clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento pré-escolar e unidades de atendimentos médico-hospitalares;
- III. Pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Pública ou empregado de Empresa Pública, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado.





- Art. 28** As parcerias entre a Administração Municipal e organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração seguirão o preconiza a Lei Federal nº. 13.019, de julho de 2014.
- Art. 29** A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

- Art. 30** O orçamento da administração direta e indireta deve destinar recursos ao pagamento do serviço da dívida municipal.
- Art. 31** A lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº. 101/2000.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art. 32** As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998 e legislação municipal em vigor e demais normas vigentes.
- Art. 33** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, parágrafo 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título.
- Art. 34** O disposto no § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.
- Parágrafo único.** Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*:





- I. Serviços expressamente apontados pela lei de licitações e contratos administrativos (Lei nº. 8.666/93), com clara especificação do objeto da contratação;
- II. Os contratos de terceirização em que a Administração não especifique a quantidade e/ou especialização dos funcionários, salvo se necessário à caracterização do objeto, bem como, que não esteja caracterizada qualquer subordinação, vinculação ou pessoalidade entre a Administração Pública e os funcionários da contratada;
- III. Que não estejam formalmente previstos os cargos e empregos no quadro pessoal do ente ou entidade e que, cumulativamente, sejam atividades restritas às atividades meio, sendo vedada em qualquer caso a terceirização de atividades indelegáveis, próprias do ente ou entidade relativas às suas atividades fins;
- IV. As contratações temporárias, eventuais de curtíssima duração e com objeto bem específico, que não caracterizam atividade de caráter permanente da Administração.

Art. 35 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

- I. Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II. Eliminação das despesas com horas extras;
- III. Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 36 É autorizado o reajuste salarial dos servidores públicos municipais, contudo deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes na Lei Orçamentária de 2023, e em seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando o limite do inciso III, do art. 20, e o art. 21 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 37 O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo Municipal no corrente exercício, projeto de lei dispondo sobre alteração na legislação tributária de sua competência que conterà:

- I. A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;





- II. A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III. A expansão do número de contribuintes;
- IV. A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

Art. 38 Só será concedido incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 39 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a, mediante ato fundamentado, tornar as medidas necessárias para efetivar referido cancelamento, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14 da Lei de Complementar nº. 101/2000.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 Cabe à Secretaria Municipal da Fazenda a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do projeto de lei orçamentária, de que trata esta Lei.

Art. 41 São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 42 Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2025 ao Legislativo Municipal.

Art. 43 Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Art. 44 Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2025, a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo, poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos), do total geral do orçamento, enquanto não se completar o ato sancionatório.





- Art. 45** Os Programas priorizados por esta Lei, serão objeto de avaliação pelos seus respectivos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos e metas físicas e avaliar custos, em conformidade com art. 4, inciso I, alínea E, da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF.
- Art. 46** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

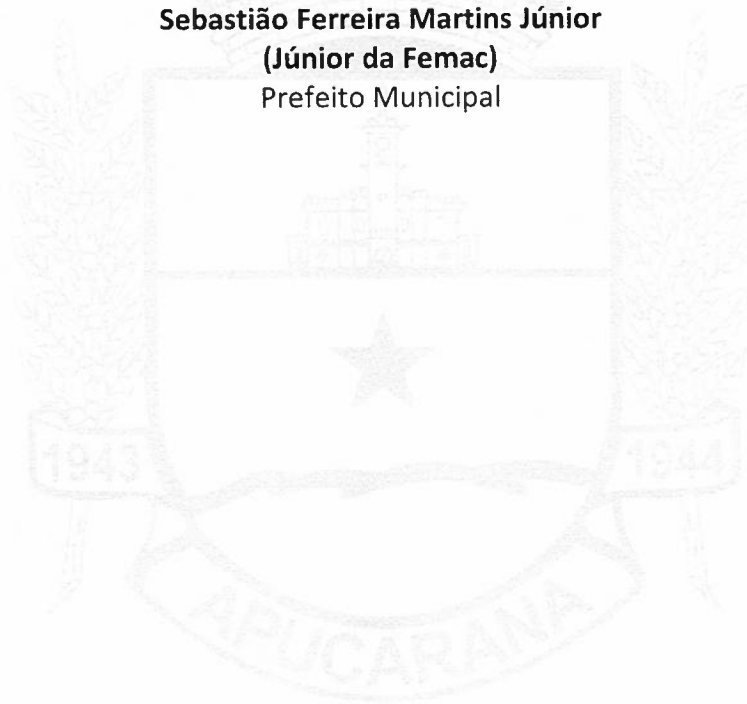
Município de Apucarana, em 08 de abril de 2024.



Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JÚNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/04/2024 14:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661970c34197b>.





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos para a apreciação dessa colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 para o Município de Apucarana**.

O Projeto de Lei fundamentado as normas da **Lei de Responsabilidade Fiscal** e baseado no **Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)**, visa propor as projeções fiscais do município no médio prazo evidenciando as informações orçamentárias consolidadas a fim de racionalizar os custos públicos.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, vale pontuar o seu papel fundamental de atenuar o distanciamento entre o Plano Plurianual (PPA) com a Lei Orçamento Anual (LOA), também considerada um perfil de orçamento prévio, a LDO é um instrumento que conta com metodologias de cálculo para a fixação de metas de receita e despesa que objetivam o equilíbrio fiscal sustentável, bem como o propósito da preservação patrimonial e a garantia da consecução das prioridades da administração.

A proposta estipulada, amparada ao cenário macroeconômico, buscou traçar metas fiscais alinhadas às expectativas de mercado, que relatam o panorama de crescimento moderado para a economia brasileira. Consoante o boletim Focus, divulgado pelo Banco Central, as estatísticas demonstraram a redução da Taxa Selic e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a inflação oficial do país, ainda o aumento do PIB (Produto Interno Bruto), sinais estes que potencializam a promoção de investimentos e de consumo para a economia. Os indicadores mensuraram o fechamento de **3,51%**, para o **IPCA**, seguido com a Taxa **Selic** de **8,5%**, Taxa de **Câmbio** a **R\$ 5,00** e o **PIB** de **2,00%**, para o exercício financeiro de 2025.

Neste contexto, a Peça Orçamentária (LDO 2025) projetou crescimento nominal de 5,53% em relação ao orçamento do exercício anterior, com a possibilidade de variação até o encaminhamento do Projeto da Lei Orçamentária Anual, no mês de setembro. A construção financeira ordenada ao crescimento macroeconômico está voltada à viabilização de políticas públicas firmadas no planejamento estratégico, que buscam o desenvolvimento econômico e social do município.

Por todas essas razões, contamos com a apreciação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei. Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



MUNICIPIO DE APUCARANA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

METAS ANUAIS

Ano de Referência: 2025 Entidade: Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor	Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor	Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor
	Corrente (a)				Corrente (b)				Corrente (c)
Receita Total	595.809.047,65	575.605.301,57	0,080	100,070	628.578.545,26	586.728.109,31	0,080	100,070	598.065.850,59
Receitas Primárias (I)	593.838.254,90	573.701.337,93	0,070	99,740	626.499.358,91	584.787.354,12	0,070	99,740	596.087.592,87
Receitas Primárias Correntes	593.393.044,90	573.271.224,90	0,070	99,670	626.029.662,36	584.348.929,72	0,070	99,670	595.640.696,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	146.821.529,03	141.842.845,16	0,020	24,660	154.896.713,12	144.583.769,70	0,020	24,660	147.377.658,99
Transferências Correntes	410.863.241,17	396.930.964,32	0,050	69,010	433.460.719,44	404.601.127,89	0,050	69,010	412.419.507,17
Demais Receitas Primárias Correntes	35.708.274,70	34.497.415,42	0,000	6,000	37.672.229,80	35.164.032,13	0,000	6,000	35.843.530,35
Receitas Primárias de Capital	445.210,00	430.113,03	0,000	0,070	469.696,55	438.424,40	0,000	0,070	446.896,36
Despesa Total	595.809.047,65	575.605.301,57	0,080	100,070	628.578.545,26	586.728.109,31	0,080	100,070	598.065.850,59
Despesas Primárias (II)	583.991.201,40	564.188.195,73	0,070	98,090	616.110.717,47	575.090.383,08	0,070	98,090	586.203.240,74
Despesas Primárias Correntes	555.649.306,30	536.807.367,69	0,070	93,330	586.210.018,15	547.180.456,93	0,070	93,330	557.753.992,35
Pessoal e Encargos Sociais	316.139.599,65	305.419.379,43	0,040	53,100	333.527.277,63	311.321.203,19	0,040	53,100	317.337.071,86
Outras Despesas Correntes	239.509.706,65	231.387.988,26	0,030	40,230	252.682.740,52	235.859.253,74	0,030	40,230	240.416.920,49
Despesas Primárias de Capital	27.814.395,10	26.871.215,44	0,000	4,670	29.344.186,82	27.390.465,97	0,000	4,670	27.919.750,33
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00
Reserva de Contingência	527.500,00	509.612,60	0,000	0,090	556.512,50	519.460,18	0,000	0,090	529.498,06
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	9.847.053,50	9.513.142,20	0,000	1,650	10.388.641,44	9.696.971,04	0,000	1,650	9.884.352,13
Dívida Pública Consolidada (DC)	85.945.870,79	83.031.466,32	0,010	14,440	63.587.819,89	59.354.175,58	0,010	10,120	45.800.846,45
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	4.485.608,15	4.333.502,22	0,000	0,750	(20.723.551,94)	(19.343.788,52)	0,000	-3,300	(37.392.215,63)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.651.976,90	1.595.958,75	0,000	0,280	25.209.160,09	23.530.747,19	0,000	4,010	18.702.564,87

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA. Emissão: 09/04/2024, às 14:52:27.

NOTA:

CENÁRIO MACROECONÔMICO			
VARIÁVEIS	2025	2026	2027
INFLAÇÃO (IPCA)	3,51%	3,50%	3,50%
PIB - ESTADUAL	1,90%	1,90%	1,90%
CÂMBIO (R\$/US\$)	5,00	5,03	5,07
RCL (MILHÕES)	595,3	628,1	662,6

Fonte: Banco Central

Identificador: WPL1411101-9624-QERYBJGCGKYS-1 - Emitido por: ELINESIO LOPES SANTANA JUNIOR



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2024 14:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/p661970c34197b



MUNICÍPIO DE APUCARANA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AValiação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

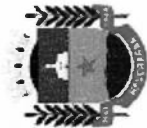
AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Recetta Total	481.185.368,51	0,069	100,28	562.546.086,15	0,085	101,84	81.360.717,64	16,91
Receitas Primárias (I)	479.592.868,51	0,069	99,95	553.385.325,11	0,083	100,19	73.792.456,60	15,39
Despesa Total	481.185.368,51	0,069	100,28	549.055.470,38	0,082	99,40	67.870.101,87	14,10
Despesas Primárias (II)	470.880.843,51	0,067	98,13	545.422.360,54	0,082	98,75	74.541.517,03	15,83
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	6.443.171,88	0,001	1,34	7.962.964,57	0,001	1,44	1.519.792,69	23,59
Dívida Pública Consolidada (DC)	68.114.975,45	0,010	14,20	100.633.765,68	0,015	18,22	32.518.790,23	47,74
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(28.379.367,73)	-0,004	-5,91	24.589.738,85	0,004	4,45	52.969.106,58	(186,65)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	(50.117.288,63)	-0,008	-9,07	(50.117.288,63)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE APUCARANA. Emissão: 09/04/2024, às 15:54:53.

Notas:

Resultado Nominal acima da linha (2023): Meta R\$ 5.834.671,88, Realizado R\$ 6.244.480,63, Variação R\$ 409.808,75, (7,02%).



MUNICÍPIO DE APUCARANA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Métricas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
Receita Total	450.295.539,33	481.185.368,51	6,86	564.575.202,94	17,33	595.809.047,65	5,53	628.578.545,26	5,50	663.150.365,28
Receitas Primárias (I)	438.103.039,33	479.592.868,51	9,47	562.285.702,94	17,24	593.838.254,90	5,61	626.499.358,91	5,50	660.956.823,68
Despesa Total	450.295.539,33	481.185.368,51	6,86	564.575.202,94	17,33	595.809.047,65	5,53	628.578.545,26	5,50	663.150.365,28
Despesas Primárias (II)	441.091.039,33	470.880.843,51	6,75	553.373.452,94	17,52	583.991.201,40	5,53	616.110.717,47	5,50	649.996.806,95
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	(2.988.000,00)	6.443.171,88	(315,63)	7.112.250,00	10,38	9.847.053,50	38,45	10.388.641,44	5,50	10.960.016,73
Dívida Pública Consolidada (DC)	76.065.339,00	68.114.975,45	(10,45)	85.639.809,21	25,73	85.945.870,79	0,36	63.587.819,89	(26,01)	45.800.846,45
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	17.324.803,21	(28.379.367,73)	(263,81)	12.657.322,61	(144,60)	4.485.608,15	(64,56)	(20.723.551,94)	(562,00)	(41.461.423,40)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	36.036.690,34	100,00	1.651.976,90	(95,42)	25.209.160,09	1.426,00	20.737.871,45

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027
Receita Total	488.770.084,81	499.229.819,83	2,14	564.575.202,94	13,09	575.605.301,57	1,95	586.728.109,31	1,93	598.065.850,59
Receitas Primárias (I)	475.535.822,56	497.577.601,08	4,64	562.285.702,94	13,00	573.701.337,94	2,03	584.787.354,12	1,93	596.087.592,88
Despesa Total	488.770.084,81	499.229.819,83	2,14	564.575.202,94	13,09	575.605.301,57	1,95	586.728.109,31	1,93	598.065.850,59
Despesas Primárias (II)	478.779.125,87	488.538.875,14	2,04	553.373.452,94	13,27	564.188.195,73	1,95	575.090.383,08	1,93	586.203.240,74
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I-II)	(3.243.303,31)	6.684.790,83	(306,11)	7.112.250,00	6,39	9.513.142,21	33,76	9.696.971,04	1,93	9.884.352,13
Dívida Pública Consolidada (DC)	82.564.580,25	70.669.287,03	(14,41)	85.639.809,21	21,18	83.031.466,32	(3,05)	59.354.175,58	(28,52)	41.305.748,48
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	18.805.084,21	(29.443.594,02)	(256,57)	12.657.322,61	(142,99)	4.333.502,22	(65,76)	(19.343.788,52)	(546,38)	(37.392.215,63)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	36.036.690,34	100,00	1.595.958,75	(95,57)	23.530.747,19	1.374,40	18.702.564,87

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE APUCARANA. Emissão: 09/04/2024, às 15:37:21.

Notas:

Metodologia de Cálculo

(I) IPCA:

2023 = 4,62%

2024 = 3,75%

2025 = 3,51%

2026 = 3,50%

2027 = 3,50%

Fonte: Banco Central

(2) As Metas para o Resultado Nominal nos exercícios de 2022/2023 foram consideradas na metodologia acima da linha.



MUNICÍPIO DE APUCARANA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	741.232.492,92	100,00 %	897.471.710,10	100,00 %	745.592.639,16	100,00 %
TOTAL	741.232.492,92	100,00 %	897.471.710,10	100,00 %	745.592.639,16	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE APUCARANA. Emissão: 05/03/2024, às 16:19:47.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/04/2024 14:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661970c34197b>.





MUNICIPIO DE APUCARANA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	1.224.963,79	271.697,03	139.451,71
Alienação de Bens Imóveis	1.000.977,36	67.320,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	131.416,60	183.675,45	137.412,79
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
	92.569,83	20.701,58	2.038,92

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	737.907,35	128.204,00	0,00
Inversões Financeiras	737.907,35	128.204,00	0,00
Amortização da Dívida	600.525,59	128.204,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	137.381,76	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - IIc) + IIId)	2022 (h) = ((Ib - IIe) + IIIf)	2021 (i) = ((Ic - IIIf)
VALOR (III)	770.969,09	283.912,65	140.419,62

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA. Emissão: 05/03/2024, às 14:46:56.



MUNICIPIO DE APUCARANA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Aposentados, Pensionistas, Viúvos, Órfãos, Inválidos, Deficientes M. (Prodea)	958.332,65	991.874,30	1.026.589,90	Renúncia de Receita considerada na Estimativa de Receita na Lei Orçamentária Anual.
TOTAL			958.332,65	991.874,30	1.026.589,90	—

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA. Emissão: 11/04/2024, às 14:15:42.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/04/2024 14:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661970c34197b>.



MUNICÍPIO DE APUCARANA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do

Patrimônio - Obras da LDO

LDO: 2025

Pág 1 / 1

Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALOR ESTIMADO (R\$)	DATA INÍCIO	PERC. MEDIDO (%)	LICITAÇÃO
REFORMA E AMPLIAÇÃO - EM LUIZ CARLOS PRESTES	R\$127.819,49	DEZ 22	100%	Tomada de Preços 5/2022
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EM DINARTE PEREIRA DE ARAÚJO	R\$795.343,68	NOV 22	100%	Concorrência 4/2022
REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R\$1.023.990,12	MAR 24	0%	Tomada de Preços 5/2023
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EM FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	R\$2.664.815,07	NOV 22	68.83%	Concorrência 4/2022
Piso Monolítico Emborrachado - EM Bento Fernandes Dias	R\$110.979,02	DEZ 22	100%	Tomada de Preços 5/2022
CONSTRUÇÃO DE PISCINA NO CENTRO DO IDOSO	R\$1.710.343,33	MAR 24	0%	Tomada de Preços 4/2023
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EM FERNANDO JOSÉ ACOSTA	R\$878.638,82	NOV 22	82.74%	Concorrência 4/2022
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EM JOSÉ BRAZIL CAMARGO	R\$1.816.112,51	NOV 22	54.07%	Concorrência 4/2022
LOTE 8 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA JOSÉ ALFREDO DE SOUZA - VILA GUARUJÁ	R\$237.923,46	FEV 24	0%	Concorrência 6/2022
REPAROS DO SISTEMA DE DRENAGEM - RUA HUMBERTO CONTATO	R\$191.921,37	FEV 24	0%	Dispensa de Licitação 7/2024
RECAPE ASFALTICO NA ESTRADA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO	R\$5.039.693,50	JUN 23	72.24%	Concorrência 1/2023
RECAPE/REPERFILAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	R\$4.408.701,84	JUN 22	82.9%	Concorrência 4/2022
REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APUCARANA	R\$19.179.568,56	DEZ 22	64.21%	Concorrência 7/2022
INSTALAÇÃO DO "MEU CAMPINHO" - N.H. PARIGOT DE SOUZA	R\$474.597,38	OUT 23	70.1%	Tomada de Preços 2/2023
URBANIZAÇÃO/DUPICAÇÃO DA PR-340	R\$10.446.393,33	JUN 22	16.04%	Concorrência 5/2022
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS NO LAGOÃO	R\$464.713,44	JAN 24	8.69%	Concorrência 2/2023
RECAPE ASFALTICO EM DIVERSOS TRECHOS - LOTE 1 E LOTE 2 - CONV. PARANÁ CIDADE	R\$5.531.354,21	FEV 24	23.28%	Concorrência 4/2023
EXTENSÃO DE REDE	R\$2.267.615,52	JAN 24	7%	Concorrência 3/2023
MANUTENÇÃO PARQUE DE ILUMINAÇÃO	R\$6.015.137,85	FEV 24	0%	Concorrência 5/2022
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E. M. PROFª. MARIA MADALENA COCO	R\$3.906.416,04	JUN 22	82.63%	Concorrência 2/2022
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EM JUIZ LUIZ FERNANDO ARAÚJO PEREIRA	R\$2.993.738,21	SET 22	77.16%	Concorrência 3/2022

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2024 14:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661970c34197b>





Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo de Metas Fiscais

Entidade(s): Consolidado

LDO: 2025

Especificação	Previsão - R\$		
	2025	2026	2027
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	639.898.084,03	675.092.478,65	712.222.565,00
41000000000000000000 - Receitas correntes	639.452.874,03	674.622.782,10	711.727.035,14
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	146.821.529,03	154.896.713,16	163.416.032,36
41110000000000000000 - Impostos	131.715.696,04	138.960.059,32	146.602.862,57
41120000000000000000 - Taxas	14.937.125,12	15.758.667,04	16.625.393,72
41130000000000000000 - Contribuição de melhoria	168.707,87	177.986,80	187.776,07
41200000000000000000 - Contribuições	21.320.435,16	22.493.059,10	23.730.177,35
41210000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	21.320.435,16	22.493.059,10	23.730.177,35
41300000000000000000 - Receita patrimonial	6.980.582,41	7.364.514,34	7.769.562,68
41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	1.079.914,66	1.139.309,86	1.201.972,02
41320000000000000000 - Valores mobiliários	2.416.002,75	2.548.882,90	2.689.071,46
41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga exclusiva	0,00	0,00	0,00
41340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
41350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
41360000000000000000 - Cessão de direitos	3.484.665,00	3.676.321,58	3.878.519,20
41390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
41400000000000000000 - Receita agropecuária	18.058,94	19.052,18	20.100,05
41410000000000000000 - Receita agropecuária	18.058,94	19.052,18	20.100,05
41500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00
41600000000000000000 - Receita de serviços	3.855.752,22	4.067.818,61	4.291.548,63
41700000000000000000 - Transferências correntes	454.952.277,55	479.974.652,86	506.373.258,76
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	228.706.042,43	241.284.874,79	254.555.542,92
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	121.238.875,14	127.907.013,28	134.941.898,99
41730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas	359.755,00	379.541,53	400.416,31
41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	104.515.729,98	110.264.095,13	116.328.620,36
41760000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
41790000000000000000 - Demais transferências correntes	131.875,00	139.128,13	146.780,18
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	5.504.238,72	5.806.971,85	6.126.355,31
41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	5.187.738,72	5.473.064,35	5.774.082,89
41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	316.500,00	333.907,50	352.272,42
41930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
41940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Especificação	Previsão - R\$		
	2025	2026	2027
42000000000000000000 - Receitas de capital	445.210,00	469.696,55	495.529,86
42100000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
42120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
42200000000000000000 - Alienação de bens	445.210,00	469.696,55	495.529,86
42210000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	445.210,00	469.696,55	495.529,86
42230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00
42300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
42310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00
42440000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00
42450000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00
42460000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00
42490000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00
42900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
42910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
42940000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00
42990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00
47000000000000000000 - Receitas correntes	0,00	0,00	0,00
47100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00
47110000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00
47120000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00
47130000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
47200000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00
47210000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
47240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
47300000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
47310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
47320000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
47330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão ou outorga	0,00	0,00	0,00
47340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
47350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/661970c34197b>



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Especificação	Previsão - R\$	
	2025	2026
47360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00
47390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00
47400000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00
47410000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00
47500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00
47510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00
47600000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00
47610000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00
47620000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00
47630000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00
47640000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00
47690000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00
47900000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00
47910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00
47920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00
47930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00
47940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00
47990000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00
48000000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00
48100000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00
48110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00
48120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00
48200000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00
48210000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00
48220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00
48230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00
48300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00
48310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00
48900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00
48910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00
48990000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00
49000000000000000000 - A classificar	0,00	0,00
49900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00
49990000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00
90000000000000000000 - Receita Orçamentária	0,00	0,00
Total	595.809.047,65 (44.089.036,38)	628.578.545,26 (46.513.933,39)
		663.150.365,28 (49.072.199,72)

PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/v661970c34197b>
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/04/2024 14:34 - 03:00 - 03



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Especificação		Previsão - R\$	
		2025	2026
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE APUCARANA			
Data Emissão: 02/04/2024	Hora Emissão: 17:11:06		



MUNICIPIO DE APUCARANA
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2025	2026	2027
Despesas correntes (I)	557.971.466,80	588.659.897,48	621.036.191,87
Pessoal e encargos sociais	316.139.599,65	333.527.277,63	351.871.277,91
Juros e encargos da dívida	2.322.160,50	2.449.879,33	2.584.622,70
Outras despesas correntes	239.509.706,65	252.682.740,52	266.580.291,26
Despesas de capital (II)	37.310.080,85	39.362.135,28	41.527.052,72
Investimentos	26.408.014,73	27.860.455,53	29.392.780,58
Inversões financeiras	1.406.380,37	1.483.731,29	1.565.336,51
Amortização da dívida	9.495.685,75	10.017.948,46	10.568.935,63
Reserva de Contingência (III)	527.500,00	556.512,50	587.120,69
Reserva de contingência	527.500,00	556.512,50	587.120,69
Total (IV) = (I + II + III)	595.809.047,65	628.578.545,26	663.150.365,28
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA			
Data Emissão: 02/04/2024 Hora Emissão: 17:13			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/04/2024 14:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661970c-34197b>.



MUNICÍPIO DE APUCARANA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

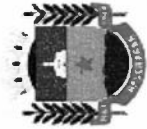
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE APUCARANA. Emissão: 09/04/2024, às 15:57:42.

Notas:

O Evento Aumento Permanente da Receita foi considerado nulo, devido não haver a elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. A Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, no exercício de referência, ocorrendo serão demonstradas no Impacto Financeiro e Orçamentário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/04/2024 14:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661970c34197b>.





MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 01 - Poder Legislativo						
Unidade: 001 - Camara Municipal de Apucarana						
Programa: 0020 - Atividades Legislativas						
Proj./Ativ.: 2020 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2020	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,0000	18.871.990,07	0,00	18.871.990,07
Total Projeto/Atividade:				18.871.990,07	0,00	18.871.990,07
Total do Programa				18.871.990,07	0,00	18.871.990,07
Total da Unidade				18.871.990,07	0,00	18.871.990,07
Total do Órgão				18.871.990,07	0,00	18.871.990,07
Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito						
Programa: 0001 - Gabinete de Portas Abertas						
Proj./Ativ.: 2001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	7.613.935,00	7.613.935,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	7.613.935,00	7.613.935,00
Total do Programa				0,00	7.613.935,00	7.613.935,00
Programa: 0061 - Apucarana - Segurança e Cidadania						
Proj./Ativ.: 2061 - Manutenção e Estruturação da Guarda Municipal - Gcm						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2061	Manutenção e Estruturação da Guarda Municipal - Gcm	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	5.060.571,25	5.060.571,25
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.060.571,25	5.060.571,25
Total do Programa				0,00	5.060.571,25	5.060.571,25
Total da Unidade				0,00	12.674.506,25	12.674.506,25
Unidade: 002 - Controladoria Geral						
Programa: 0002 - Apoio à Gestão Governamental						
Proj./Ativ.: 2002 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	989.590,00	989.590,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	989.590,00	989.590,00
Total do Programa				0,00	989.590,00	989.590,00
Total da Unidade				0,00	989.590,00	989.590,00



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 02 - Poder Executivo					
Unidade: 003 - Procuradoria Geral					
Programa: 0003 - Gestão de Atividades Judiciais e Extrajudiciais					
Proj./Ativ.: 0003 - Pagamentos de Sentenças Judiciais					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0003	Pagamentos de Sentenças Judiciais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	9.505.550,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	9.505.550,00
Proj./Ativ.: 2003 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2003	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	2.333.132,50
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.333.132,50
Proj./Ativ.: 2031 - Manutenção das Atividades do Procon					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2031	Manutenção das Atividades do Procon	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	341.292,50
Total Projeto/Atividade:				0,00	341.292,50
Proj./Ativ.: 2032 - Manutenção das Atividades do Fundo de Defesa do Consumidor					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2032	Manutenção das Atividades do Fundo de Defesa do Consumidor	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	105.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	105.500,00
Unidade: 004 - Secretaria de Gestão Pública					
Programa: 0004 - Gestão Pública Efetiva					
Proj./Ativ.: 0004 - Indenizações, Restituições e Obrigações Tributárias					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
0004	Indenizações, Restituições e Obrigações Tributárias	Outras Unidades e Medidas	100,0000	38.996,28	9.111.996,28
Total Projeto/Atividade:				38.996,28	9.111.996,28
Proj./Ativ.: 2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Pública.					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Pública.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	22.679.335,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	22.679.335,00
Proj./Ativ.: 2041 - Encargos de Pessoal Aserfa					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2041	Encargos de Pessoal Aserfa	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.582,50
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.582,50



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 004 - Secretaria de Gestão Pública						
Programa: 0004 - Gestão Pública Efetiva						
Proj./Ativ.: 2042 - Tecnologia da Informação e Comunicação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2042	Tecnologia da Informação e Comunicação	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	2.162.750,00	2.162.750,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.162.750,00	2.162.750,00
Total do Programa				38.996,28	33.916.667,50	33.955.663,78
Total da Unidade				38.996,28	33.916.667,50	33.955.663,78
Unidade: 005 - Secretaria da Fazenda						
Programa: 0005 - Gestão Fiscal e Tributária						
Proj./Ativ.: 0005 - Amortização da Dívida Pública						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0005	Amortização da Dívida Pública	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	11.499.500,00	11.499.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	11.499.500,00	11.499.500,00
Proj./Ativ.: 2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.684.921,51	7.882.960,00	9.567.881,51
Total Projeto/Atividade:				1.684.921,51	7.882.960,00	9.567.881,51
Proj./Ativ.: 2051 - Reserva de Contingência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2051	Reserva de Contingência	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	527.500,00	527.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	527.500,00	527.500,00
Total do Programa				1.684.921,51	19.909.960,00	21.594.881,51
Total da Unidade				1.684.921,51	19.909.960,00	21.594.881,51
Unidade: 006 - Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego						
Programa: 0006 - Apucarana Empreendedora						
Proj./Ativ.: 2006 - Manutenção da Secretaria e Fomento a Indústria e o Comércio						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Manutenção da Secretaria e Fomento a Indústria e o Comércio	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	4.096.776,00	4.096.776,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	4.096.776,00	4.096.776,00
Proj./Ativ.: 2062 - Capacitação e Qualificação Profissional						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2062	Capacitação e Qualificação Profissional	Outras Unidades e Medidas	55,0000	0,00	791.250,00	791.250,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	791.250,00	791.250,00



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 006 - Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego						
Programa: 0006 - Apucarana Empreendedora						
Proj./Ativ.: 2063 - Fomento ao Trabalho - Agência do Trabalhador						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2063	Fomento ao Trabalho - Agência do Trabalhador	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	666.232,50	666.232,50
Total Projeto/Atividade:				0,00	666.232,50	666.232,50
Total do Programa				0,00	5.554.258,50	5.554.258,50
Total da Unidade				0,00	5.554.258,50	5.554.258,50
Unidade: 007 - Secretaria do Meio Ambiente						
Programa: 0007 - Apucarana Mais Verde						
Proj./Ativ.: 2007 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Meio Ambiente Sustentável						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	Manutenção da Secretaria e Promoção ao Meio Ambiente Sustentável	Outras Unidades e Medidas	4000,0000	0,00	4.528.060,00	4.528.060,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	4.528.060,00	4.528.060,00
Proj./Ativ.: 2071 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2071	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Recicláveis	Outras Unidades e Medidas	503220,0000	949.500,00	0,00	949.500,00
Total Projeto/Atividade:				949.500,00	0,00	949.500,00
Proj./Ativ.: 2072 - Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos - Aterro Sanitário						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2072	Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos - Aterro Sanitário	Outras Unidades e Medidas	100,0000	3.217.750,00	0,00	3.217.750,00
Total Projeto/Atividade:				3.217.750,00	0,00	3.217.750,00
Total do Programa				4.167.250,00	4.528.060,00	8.695.310,00
Total da Unidade				4.167.250,00	4.528.060,00	8.695.310,00
Unidade: 008 - Secretaria de Esportes						
Programa: 0008 - Apucarana em Ação - Esporte, Lazer e Cidadania para Todos						
Proj./Ativ.: 2008 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Esporte Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2008	Manutenção da Secretaria e Promoção ao Esporte Municipal	Outras Unidades e Medidas	52,0000	0,00	5.170.555,00	5.170.555,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.170.555,00	5.170.555,00
Proj./Ativ.: 2082 - Treinamentos Esportivos - Rendimento e Comunitário						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2082	Treinamentos Esportivos - Rendimento e Comunitário	Outras Unidades e Medidas	24,0000	0,00	791.777,50	791.777,50
Total Projeto/Atividade:				0,00	791.777,50	791.777,50



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 02 - Poder Executivo					
Unidade: 008 - Secretaria de Esportes					
Programa: 0008 - Apucarana em Ação - Esporte, Lazer e Cidadania para Todos					
Total do Programa				0,00	5.962.332,50
Total da Unidade				0,00	5.962.332,50
Unidade: 009 - Secretaria da Assistência Social					
Programa: 0009 - Desenvolvimento Social, Proteção, Acolhimento e Dignidade.					
Proj./Ativ.: 2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	14.215.703,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	14.215.703,00
Total do Programa				0,00	14.215.703,00
Programa: 0090 - Criança e Adolescente Protegido, Futuro Garantido					
Proj./Ativ.: 6001 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
6001	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	528.660,50
Total Projeto/Atividade:				0,00	528.660,50
Total do Programa				0,00	528.660,50
Total da Unidade				0,00	14.744.363,50
Unidade: 010 - Sec. da Mulher e Assuntos da Família					
Programa: 0010 - Mulheres Protagonistas de suas Vidas					
Proj./Ativ.: 2010 - Manutenção da Secretaria e Proteção as Mulheres Vítimas de Violência					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2010	Manutenção da Secretaria e Proteção as Mulheres Vítimas de Violência	Pessoas	35,0000	0,00	2.433.357,50
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.433.357,50
Proj./Ativ.: 2102 - Fomento ao Empreendedorismo Feminino					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2102	Fomento ao Empreendedorismo Feminino	Outras Unidades e Medidas	28,0000	0,00	372.415,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	372.415,00
Total do Programa				0,00	2.805.772,50
Total da Unidade				0,00	2.805.772,50
Unidade: 011 - Secretaria de Obras					
Programa: 0011 - Apucarana em Obras					
Proj./Ativ.: 2011 - Manutenção da Secretaria de Obras					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2011	Manutenção da Secretaria de Obras	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	2.841.115,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.841.115,00



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 011 - Secretaria de Obras						
Programa: 0011 - Apucarana em Obras						
Proj./Ativ.: 2111 - Manutenções no Pavimento Asfáltico						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2111	Manutenções no Pavimento Asfáltico	Outras Unidades e Medidas	20,0000	1.418.387,70	10.376.000,00	11.794.387,70
Total Projeto/Atividade:				1.418.387,70	10.376.000,00	11.794.387,70
Proj./Ativ.: 2112 - Pavimentações, Drenagens e Duplicações de Vias						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2112	Pavimentações, Drenagens e Duplicações de Vias	Outras Unidades e Medidas	3,0000	0,00	4.130.998,51	4.130.998,51
Total Projeto/Atividade:				0,00	4.130.998,51	4.130.998,51
Proj./Ativ.: 2113 - Obras e Instalações no Desporto e Lazer						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2113	Obras e Instalações no Desporto e Lazer	Outras Unidades e Medidas	20,0000	0,00	316.500,00	316.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	316.500,00	316.500,00
Proj./Ativ.: 2114 - Manutenções, Revitalizações e Adaptações em Próprios Públicos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2114	Manutenções, Revitalizações e Adaptações em Próprios Públicos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.635.250,00	1.635.250,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.635.250,00	1.635.250,00
Proj./Ativ.: 2115 - Obras e Instalações						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2115	Obras e Instalações	Outras Unidades e Medidas	15,0000	0,00	949.500,00	949.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	949.500,00	949.500,00
Proj./Ativ.: 2116 - Manutenção e Modernização na Iluminação Pública						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2116	Manutenção e Modernização na Iluminação Pública	Outras Unidades e Medidas	100,0000	21.410.110,16	0,00	21.410.110,16
Total Projeto/Atividade:				21.410.110,16	0,00	21.410.110,16
Proj./Ativ.: 2117 - Casa Fácil - Fornecimento de Projetos Gratuitos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2117	Casa Fácil - Fornecimento de Projetos Gratuitos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	87.379,32	87.379,32
Total Projeto/Atividade:				0,00	87.379,32	87.379,32
Total do Programa				22.828.497,86	20.336.742,83	43.165.240,69
Total da Unidade				22.828.497,86	20.336.742,83	43.165.240,69



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

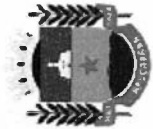
Órgão: 02 - Poder Executivo					
Unidade: 012 - Secretaria de Agricultura					
Programa: 0012 - Terra Forte					
Proj./Ativ.: 2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2012	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	2.811.680,50
Total Projeto/Atividade:			0,00	2.811.680,50	2.811.680,50
Proj./Ativ.: 2120 - Subsídios de Corretivos Agrícolas e Mudanças Frutíferas					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2120	Subsídios de Corretivos Agrícolas e Mudanças Frutíferas	Outras Unidades e Medidas	180,0000	0,00	105.500,00
Total Projeto/Atividade:			0,00	105.500,00	105.500,00
Total do Programa			0,00	2.917.180,50	2.917.180,50
Total da Unidade			0,00	2.917.180,50	2.917.180,50
Unidade: 013 - Secretaria de Serviços Públicos					
Programa: 0013 - Excelência nos Serviços Públicos					
Proj./Ativ.: 2013 - Manutenção e Expansão nos Serviços Públicos Municipais					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2013	Manutenção e Expansão nos Serviços Públicos Municipais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.897.132,37	16.448.747,37
Total Projeto/Atividade:			0,00	14.551.615,00	16.448.747,37
Proj./Ativ.: 2132 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2132	Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	5.591.500,00
Total Projeto/Atividade:			0,00	5.591.500,00	5.591.500,00
Proj./Ativ.: 2133 - Manutenção da Frota de Veículos					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2133	Manutenção da Frota de Veículos	Unidade	370,0000	0,00	4.431.000,00
Total Projeto/Atividade:			0,00	4.431.000,00	4.431.000,00
Total do Programa			7.488.632,37	18.982.615,00	26.471.247,37
Total da Unidade			7.488.632,37	18.982.615,00	26.471.247,37
Unidade: 014 - Secretaria de Prom. Artística, Cultural e Turismo					
Programa: 0014 - Cultura e Turismo para Todos					
Proj./Ativ.: 2014 - Manutenção da Secretaria e Promoção a Cultura e o Turismo					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Total
2014	Manutenção da Secretaria e Promoção a Cultura e o Turismo	Outras Unidades e Medidas	16,0000	0,00	5.772.960,00
Total Projeto/Atividade:			0,00	5.772.960,00	5.772.960,00



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

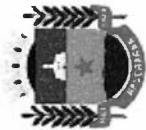
Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 014 - Secretaria de Prom. Artística, Cultural e Turismo						
Programa: 0014 - Cultura e Turismo para Todos						
Proj./Ativ.: 2142 - Promoção Artística e Literária - Escola Municipal de Artes						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2142	Promoção Artística e Literária - Escola Municipal de Artes	Outras Unidades e Medidas	17,0000	0,00	527.500,00	527.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	527.500,00	527.500,00
Total do Programa				0,00	6.300.460,00	6.300.460,00
Total da Unidade				0,00	6.300.460,00	6.300.460,00
Unidade: 015 - Secretaria de Desenvolvimento Humano						
Programa: 0122 - Apucarana Educação de Qualidade para Todos os Estudantes						
Proj./Ativ.: 2015 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Humano						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Humano	Outras Unidades e Medidas	100,0000	5.351.593,00	0,00	5.351.593,00
Total Projeto/Atividade:				5.351.593,00	0,00	5.351.593,00
Proj./Ativ.: 2151 - Obras e Instalações - Ensino Infantil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2151	Obras e Instalações - Ensino Infantil	Outras Unidades e Medidas	1,0000	52.750,00	0,00	52.750,00
Total Projeto/Atividade:				52.750,00	0,00	52.750,00
Proj./Ativ.: 2152 - Obras e Instalações - Ensino Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2152	Obras e Instalações - Ensino Fundamental	Outras Unidades e Medidas	1,0000	263.750,00	0,00	263.750,00
Total Projeto/Atividade:				263.750,00	0,00	263.750,00
Proj./Ativ.: 2153 - Manutenção das Atividades do Polo Apucarana - Uab						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2153	Manutenção das Atividades do Polo Apucarana - Uab	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	105.500,00	105.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	105.500,00	105.500,00
Total do Programa				5.668.093,00	105.500,00	5.773.593,00
Total da Unidade				5.668.093,00	105.500,00	5.773.593,00
Unidade: 016 - Secretaria de Saúde						
Programa: 0060 - Apucarana - Saúde Qualidade de Vida						
Proj./Ativ.: 2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	Outras Unidades e Medidas	100,0000	4.441.813,75	0,00	4.441.813,75
Total Projeto/Atividade:				4.441.813,75	0,00	4.441.813,75





MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 02 - Poder Executivo						
Unidade: 016 - Secretaria de Saúde						
Programa: 0060 - Apucarana - Saúde Qualidade de Vida						
		Total do Programa	4.441.813,75	0,00	4.441.813,75	4.441.813,75
		Total da Unidade	4.441.813,75	0,00	4.441.813,75	4.441.813,75
		Total do Órgão	46.318.204,77	162.013.484,08	208.331.688,85	208.331.688,85
Órgão: 03 - Fundação Cultural e de Turismo						
Unidade: 001 - Fundação Cultural e de Turismo						
Programa: 0014 - Cultura e Turismo para Todos						
Proj./Ativ.: 2021 - Manutenção das Atividades e Estruturação da Fundação Cultural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2021	Manutenção das Atividades e Estruturação da Fundação Cultural	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	61.434,99	61.434,99
		Total Projeto/Atividade:	0,00	0,00	61.434,99	61.434,99
		Total do Programa	0,00	0,00	61.434,99	61.434,99
		Total da Unidade	0,00	0,00	61.434,99	61.434,99
		Total do Órgão	0,00	0,00	61.434,99	61.434,99
Órgão: 04 - Autarquia dos Serviços Funerários						
Unidade: 001 - Autarquia dos Serviços Funerários						
Programa: 0040 - Excelência em Serviços Funerários						
Proj./Ativ.: 2040 - Manutenção da Autarquia de Serviços Funerários						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2040	Manutenção da Autarquia de Serviços Funerários	Outras Unidades e Medidas	100,0000	55.651,25	5.074.817,71	5.130.468,96
		Total Projeto/Atividade:	55.651,25	5.074.817,71	5.130.468,96	5.130.468,96
Proj./Ativ.: 2044 - Obras e Instalações - Aserfa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2044	Obras e Instalações - Aserfa	Outras Unidades e Medidas	1,0000	389.558,75	0,00	389.558,75
		Total Projeto/Atividade:	0,00	0,00	389.558,75	389.558,75
		Total do Programa	445.210,00	5.074.817,71	5.520.027,71	5.520.027,71
		Total da Unidade	445.210,00	5.074.817,71	5.520.027,71	5.520.027,71
		Total do Órgão	445.210,00	5.074.817,71	5.520.027,71	5.520.027,71
Órgão: 06 - Autarquia Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Autarquia Municipal de Saúde						
Programa: 0060 - Apucarana - Saúde Qualidade de Vida						
Proj./Ativ.: 2060 - Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia Municipal de Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2060	Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia Municipal de Saúde	Outras Unidades e Medidas	100,0000	21.671.116,34	0,00	21.671.116,34
		Total Projeto/Atividade:	21.671.116,34	0,00	21.671.116,34	21.671.116,34



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

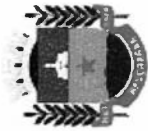
Órgão: 06 - Autarquia Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Autarquia Municipal de Saude						
Programa: 0060 - Apucarana - Saúde Qualidade de Vida						
Proj./Ativ.: 2064 - Encargos Especiais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2064	Encargos Especiais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.259.670,00	0,00	1.259.670,00
Total Projeto/Atividade:				1.259.670,00	0,00	1.259.670,00
Total do Programa				22.930.786,34	0,00	22.930.786,34
Total da Unidade				22.930.786,34	0,00	22.930.786,34
Total do Órgão				22.930.786,34	0,00	22.930.786,34
Órgão: 07 - Inst. Des Pesq e Planejamento						
Unidade: 001 - Inst Des Pesq e Planejamento						
Programa: 0077 - Apucarana em Movimento						
Proj./Ativ.: 2077 - Manutenção e Otimização da Mobilidade Urbana						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2077	Manutenção e Otimização da Mobilidade Urbana	Outras Unidades e Medidas	100,0000	5.630.984,63	0,00	5.630.984,63
Total Projeto/Atividade:				5.630.984,63	0,00	5.630.984,63
Proj./Ativ.: 2078 - Manutenção do Idepplan						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2078	Manutenção do Idepplan	Outras Unidades e Medidas	100,0000	3.840.727,50	0,00	3.840.727,50
Total Projeto/Atividade:				3.840.727,50	0,00	3.840.727,50
Proj./Ativ.: 2779 - Obras e Instalações - Mobilidade						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2779	Obras e Instalações - Mobilidade	Outras Unidades e Medidas	2,0000	316.500,00	0,00	316.500,00
Total Projeto/Atividade:				316.500,00	0,00	316.500,00
Total do Programa				9.788.212,13	0,00	9.788.212,13
Total da Unidade				9.788.212,13	0,00	9.788.212,13
Unidade: 027 - Fundo Municipal de Inovação - Fmi						
Programa: 0077 - Apucarana em Movimento						
Proj./Ativ.: 2027 - Fomento a Inovação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2027	Fomento a Inovação	Outras Unidades e Medidas	100,0000	263.750,00	0,00	263.750,00
Total Projeto/Atividade:				263.750,00	0,00	263.750,00
Total do Programa				263.750,00	0,00	263.750,00
Total da Unidade				263.750,00	0,00	263.750,00
Total do Órgão				10.051.962,13	0,00	10.051.962,13



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saúde						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde						
Programa: 0060 - Apucarana - Saúde Qualidade de Vida						
Proj./Ativ.: 2080 - Atenção Básica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2080	Atenção Básica	Outras Unidades e Medidas	115000,0000	44.009.535,07	0,00	44.009.535,07
Total Projeto/Atividade:				44.009.535,07	0,00	44.009.535,07
Proj./Ativ.: 2081 - Atenção Especializada						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2081	Atenção Especializada	Outras Unidades e Medidas	35000,0000	29.737.482,29	0,00	29.737.482,29
Total Projeto/Atividade:				29.737.482,29	0,00	29.737.482,29
Proj./Ativ.: 2083 - Contratualização de Hospitais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2083	Contratualização de Hospitais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	46.347.413,39	0,00	46.347.413,39
Total Projeto/Atividade:				46.347.413,39	0,00	46.347.413,39
Proj./Ativ.: 2084 - Rede de Urgência e Emergência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2084	Rede de Urgência e Emergência	Outras Unidades e Medidas	15750,0000	19.842.849,04	0,00	19.842.849,04
Total Projeto/Atividade:				19.842.849,04	0,00	19.842.849,04
Proj./Ativ.: 2085 - Assistência Farmacêutica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2085	Assistência Farmacêutica	Pessoas	135000,0000	5.820.101,78	0,00	5.820.101,78
Total Projeto/Atividade:				5.820.101,78	0,00	5.820.101,78
Proj./Ativ.: 2086 - Laboratório Municipal e Terceirizados						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2086	Laboratório Municipal e Terceirizados	Outras Unidades e Medidas	305000,0000	3.397.640,16	0,00	3.397.640,16
Total Projeto/Atividade:				3.397.640,16	0,00	3.397.640,16
Proj./Ativ.: 2087 - Saúde Mental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2087	Saúde Mental	Outras Unidades e Medidas	100,0000	889.655,13	0,00	889.655,13
Total Projeto/Atividade:				889.655,13	0,00	889.655,13
Proj./Ativ.: 2088 - Obras e Instalações - Mac						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2088	Obras e Instalações - Mac	Outras Unidades e Medidas	1,0000	53.805,00	0,00	53.805,00
Total Projeto/Atividade:				53.805,00	0,00	53.805,00
Proj./Ativ.: 2089 - Serviço Social						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2089	Serviço Social	Pessoas	2300,0000	371.228,13	0,00	371.228,13





MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saude						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude						
Programa: 0060 - Apucarana - Saúde Qualidade de Vida						
Proj./Ativ.: 2089 - Serviço Social						
Total Projeto/Atividade:				371.228,13	0,00	371.228,13
Proj./Ativ.: 2090 - Nutrição						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2090	Nutrição	Outras Unidades e Medidas	100,0000	411.450,00	0,00	411.450,00
Total Projeto/Atividade:				411.450,00	0,00	411.450,00
Proj./Ativ.: 2091 - Vigilância Sanitária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2091	Vigilância Sanitária	Outras Unidades e Medidas	5300,0000	2.573.462,24	0,00	2.573.462,24
Total Projeto/Atividade:				2.573.462,24	0,00	2.573.462,24
Proj./Ativ.: 2092 - Vigilância Epidemiológica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2092	Vigilância Epidemiológica	Outras Unidades e Medidas	12300,0000	4.426.816,41	0,00	4.426.816,41
Total Projeto/Atividade:				4.426.816,41	0,00	4.426.816,41
Proj./Ativ.: 2093 - Encargos Gerais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2093	Encargos Gerais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.582,50	0,00	1.582,50
Total Projeto/Atividade:				1.582,50	0,00	1.582,50
Proj./Ativ.: 2094 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2094	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Outras Unidades e Medidas	100,0000	39.035,00	0,00	39.035,00
Total Projeto/Atividade:				39.035,00	0,00	39.035,00
Total do Programa				157.922.056,14	0,00	157.922.056,14
Total da Unidade				157.922.056,14	0,00	157.922.056,14
Total do Órgão				157.922.056,14	0,00	157.922.056,14
Órgão: 09 - Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente						
Unidade: 001 - Fundo Mun Direitos Criança Adolescente						
Programa: 0090 - Criança e Adolescente Protegido, Futuro Garantido						
Proj./Ativ.: 6002 - Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e Combate a Violência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6002	Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e Combate a Violência	Outras Unidades e Medidas	10,0000	0,00	200.450,00	200.450,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	200.450,00	200.450,00





MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 09 - Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente						
Unidade: 001 - Fundo Mun Direitos Criança Adolescente						
Programa: 0090 - Criança e Adolescente Protegido, Futuro Garantido						
Proj./Ativ.: 6003 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6003	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	Outras Unidades e Medidas	11,0000	0,00	10.550,00	10.550,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.550,00	10.550,00
Total do Programa				0,00	211.000,00	211.000,00
Total da Unidade				0,00	211.000,00	211.000,00
Total do Órgão				0,00	211.000,00	211.000,00
Órgão: 11 - Fundo Municipal do Idoso						
Unidade: 001 - Fundo Municipal do Idoso						
Programa: 0009 - Desenvolvimento Social, Proteção, Acolhimento e Dignidade.						
Proj./Ativ.: 2149 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2149	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	126.600,00	126.600,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	126.600,00	126.600,00
Total do Programa				0,00	126.600,00	126.600,00
Total da Unidade				0,00	126.600,00	126.600,00
Total do Órgão				0,00	126.600,00	126.600,00
Órgão: 12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca						
Unidade: 001 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca						
Programa: 0122 - Apucarana Educação de Qualidade para Todos os Estudantes						
Proj./Ativ.: 0012 - Encargos Gerais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0012	Encargos Gerais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	18.568,00	0,00	18.568,00
Total Projeto/Atividade:				18.568,00	0,00	18.568,00
Proj./Ativ.: 2121 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2121	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche	Pessoas	2815,0000	36.882.846,31	0,00	36.882.846,31
Total Projeto/Atividade:				36.882.846,31	0,00	36.882.846,31
Proj./Ativ.: 2122 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré-escola						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2122	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré-escola	Pessoas	2846,0000	14.382.125,11	0,00	14.382.125,11
Total Projeto/Atividade:				14.382.125,11	0,00	14.382.125,11



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca						
Unidade: 001 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca						
Programa: 0122 - Apucarana Educação de Qualidade para Todos os Estudantes						
Proj./Ativ.: 2123 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2123	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Pessoas	6970,0000	90.102.667,38	0,00	90.102.667,38
Total Projeto/Atividade:				90.102.667,38	0,00	90.102.667,38
Proj./Ativ.: 2124 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2124	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	Pessoas	181,0000	3.579.425,10	0,00	3.579.425,10
Total Projeto/Atividade:				3.579.425,10	0,00	3.579.425,10
Proj./Ativ.: 2125 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2125	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Pessoas	100,0000	611.781,84	0,00	611.781,84
Total Projeto/Atividade:				611.781,84	0,00	611.781,84
Proj./Ativ.: 2126 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2126	Transporte Escolar - Ensino Fundamental		0,0000	7.631.706,64	0,00	7.631.706,64
Total Projeto/Atividade:				7.631.706,64	0,00	7.631.706,64
Proj./Ativ.: 2127 - Transporte Escolar - Ensino Infantil Pré-escola						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2127	Transporte Escolar - Ensino Infantil Pré-escola		0,0000	237.079,60	0,00	237.079,60
Total Projeto/Atividade:				237.079,60	0,00	237.079,60
Proj./Ativ.: 2128 - Transporte Escolar - Educação Especial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2128	Transporte Escolar - Educação Especial		0,0000	609.934,68	0,00	609.934,68
Total Projeto/Atividade:				609.934,68	0,00	609.934,68
Proj./Ativ.: 2129 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2129	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	Outras Unidades e Medidas	100,0000	3.746.725,03	0,00	3.746.725,03
Total Projeto/Atividade:				3.746.725,03	0,00	3.746.725,03
Proj./Ativ.: 2130 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2130	Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Creche	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.269.435,40	0,00	2.269.435,40
Total Projeto/Atividade:				2.269.435,40	0,00	2.269.435,40



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 12 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca						
Unidade: 001 - Autarquia Municipal de Educação de Apuca						
Programa: 0122 - Apucarana Educação de Qualidade para Todos os Estudantes						
Proj./Ativ.: 2131 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-escola						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2131	Alimentação Escolar - Ensino Infantil - Pré-escola	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.741.935,40	0,00	1.741.935,40
Total Projeto/Atividade:				1.741.935,40	0,00	1.741.935,40
Proj./Ativ.: 2134 - Alimentação Escolar - Educação Especial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2134	Alimentação Escolar - Educação Especial	Outras Unidades e Medidas	100,0000	84.400,00	0,00	84.400,00
Total Projeto/Atividade:				84.400,00	0,00	84.400,00
Proj./Ativ.: 2135 - Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2135	Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	52.750,00	0,00	52.750,00
Total Projeto/Atividade:				52.750,00	0,00	52.750,00
Total do Programa				161.951.380,49	0,00	161.951.380,49
Total da Unidade				161.951.380,49	0,00	161.951.380,49
Total do Órgão				161.951.380,49	0,00	161.951.380,49
Órgão: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Programa: 0009 - Desenvolvimento Social, Proteção, Acolhimento e Dignidade.						
Proj./Ativ.: 2141 - Subvenções às Entidades Sociais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2141	Subvenções às Entidades Sociais	Outras Unidades e Medidas	13,0000	73.277,66	1.946.100,19	2.019.377,85
Total Projeto/Atividade:				73.277,66	1.946.100,19	2.019.377,85
Proj./Ativ.: 2143 - Controle Social						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2143	Controle Social	Outras Unidades e Medidas	100,0000	6.945,57	0,00	6.945,57
Total Projeto/Atividade:				6.945,57	0,00	6.945,57
Proj./Ativ.: 2144 - Proteção Social Básica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2144	Proteção Social Básica	Pessoas	28656,0000	680.313,18	2.676.254,33	3.356.567,51
Total Projeto/Atividade:				680.313,18	2.676.254,33	3.356.567,51
Proj./Ativ.: 2145 - Proteção Social Especial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2145	Proteção Social Especial	Outras Unidades e Medidas	4392,0000	1.018.877,63	925.340,50	1.944.218,13
Total Projeto/Atividade:				1.018.877,63	925.340,50	1.944.218,13



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
Programa: 0009 - Desenvolvimento Social, Proteção, Acolhimento e Dignidade.						
Proj./Ativ.: 2146 - Índice de Gestão Descentralizada - Suas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2146	Índice de Gestão Descentralizada - Suas	Outras Unidades e Medidas	100,0000	24.433,57	0,00	24.433,57
		Total Projeto/Atividade:		24.433,57	0,00	24.433,57
		Total do Programa		1.803.847,61	5.547.695,02	7.351.542,63
		Total da Unidade		1.803.847,61	5.547.695,02	7.351.542,63
		Total do Órgão		1.803.847,61	5.547.695,02	7.351.542,63
Órgão: 15 - Fundo de Reequipamento dos Bombeiros						
Unidade: 001 - Fundo de Reequipamento dos Bombeiros						
Programa: 0061 - Apucarana - Segurança e Cidadania						
Proj./Ativ.: 2022 - Manutenção das Atividades e Estruturação do Funrebo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2022	Manutenção das Atividades e Estruturação do Funrebo	Outras Unidades e Medidas	100,0000	127.655,00	52.750,00	180.405,00
		Total Projeto/Atividade:		127.655,00	52.750,00	180.405,00
		Total do Programa		127.655,00	52.750,00	180.405,00
		Total da Unidade		127.655,00	52.750,00	180.405,00
		Total do Órgão		127.655,00	52.750,00	180.405,00
Órgão: 17 - Fundo Municipal de Alternativas Penais						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Alternativas Penais						
Programa: 0009 - Desenvolvimento Social, Proteção, Acolhimento e Dignidade.						
Proj./Ativ.: 2066 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Alternativas Penais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Alternativas Penais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	105.500,00	105.500,00
		Total Projeto/Atividade:		0,00	105.500,00	105.500,00
		Total do Programa		0,00	105.500,00	105.500,00
		Total da Unidade		0,00	105.500,00	105.500,00
		Total do Órgão		0,00	105.500,00	105.500,00
Órgão: 18 - Fundo do Meio Ambiente						
Unidade: 001 - Fundo do Meio Ambiente						
Programa: 0007 - Apucarana Mais Verde						
Proj./Ativ.: 2018 - Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2018	Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente	Outras Unidades e Medidas	100,0000	436.961,65	0,00	436.961,65



MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 18 - Fundo do Meio Ambiente						
Unidade: 001 - Fundo do Meio Ambiente						
Programa: 0007 - Apucarana Mais Verde						
Proj./Ativ.: 2018 - Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente						
Total Projeto/Atividade:				436.961,65	0,00	436.961,65
Total do Programa				436.961,65	0,00	436.961,65
Total da Unidade				436.961,65	0,00	436.961,65
Total do Órgão				436.961,65	0,00	436.961,65
Órgão: 19 - Fundo de Economia Solidária						
Unidade: 001 - Fundo de Economia Solidária						
Programa: 0010 - Mulheres Protagonistas de suas Vidas						
Proj./Ativ.: 2019 - Promoção a Economia Solidária e Manutenção do Conselho						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Promoção a Economia Solidária e Manutenção do Conselho	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	105.500,00	105.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	105.500,00	105.500,00
Total do Programa				0,00	105.500,00	105.500,00
Total da Unidade				0,00	105.500,00	105.500,00
Total do Órgão				0,00	105.500,00	105.500,00
Órgão: 24 - Fundo Municipal de Saneamento Básico						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saneamento Básico						
Programa: 0011 - Apucarana em Obras						
Proj./Ativ.: 2024 - Manutenção das Atividades do Fundo de Saneamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2024	Manutenção das Atividades do Fundo de Saneamento	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	436.961,65	436.961,65
Total Projeto/Atividade:				0,00	436.961,65	436.961,65
Total do Programa				0,00	436.961,65	436.961,65
Total da Unidade				0,00	436.961,65	436.961,65
Total do Órgão				0,00	436.961,65	436.961,65
Órgão: 25 - Fundo Municipal de Esportes de Apucarana						
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Esportes de Apucarana						
Programa: 0008 - Apucarana em Ação - Esporte, Lazer e Cidadania para Todos						
Proj./Ativ.: 2025 - Incentivo ao Esporte						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2025	Incentivo ao Esporte	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	527.500,00	527.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	527.500,00	527.500,00
Total do Programa				0,00	527.500,00	527.500,00
Total da Unidade				0,00	527.500,00	527.500,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/04/2024 14:34:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.atende.net/vp661970c34197b





MUNICÍPIO DE APUCARANA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2025

Órgão: 25 - Fundo Municipal de Esportes de Apucarana							Total do Órgão	0,00	527.500,00	527.500,00
Órgão: 26 - Fundo Municipal de Cultura de Apucarana										
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Cultura de Apucarana										
Programa: 0014 - Cultura e Turismo para Todos										
Proj./Ativ.: 2026 - Incentivo à Cultura										
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
2026	Incentivo à Cultura	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	316.500,00	316.500,00				
Total Projeto/Atividade:				0,00	316.500,00	316.500,00				
Total do Programa				0,00	316.500,00	316.500,00				
Total da Unidade				0,00	316.500,00	316.500,00				
Total do Órgão				0,00	316.500,00	316.500,00				
Órgão: 28 - Fundo Municipal de Habitação										
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Habitação										
Programa: 0009 - Desenvolvimento Social, Proteção, Acolhimento e Dignidade.										
Proj./Ativ.: 2028 - Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação										
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
2028	Manutenção das Atividades do Fundo de Habitação	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	105.500,00	105.500,00				
Total Projeto/Atividade:				0,00	105.500,00	105.500,00				
Total do Programa				0,00	105.500,00	105.500,00				
Total da Unidade				0,00	105.500,00	105.500,00				
Total do Órgão				0,00	105.500,00	105.500,00				
Órgão: 29 - Fundo Municipal de Juventude										
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Juventude										
Programa: 0009 - Desenvolvimento Social, Proteção, Acolhimento e Dignidade.										
Proj./Ativ.: 2029 - Manutenção das Atividades do Fundo de Juventude										
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
2029	Manutenção das Atividades do Fundo de Juventude	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	263.750,00	263.750,00				
Total Projeto/Atividade:				0,00	263.750,00	263.750,00				
Total do Programa				0,00	263.750,00	263.750,00				
Total da Unidade				0,00	263.750,00	263.750,00				
Total do Órgão				0,00	263.750,00	263.750,00				
Total Geral				420.860.054,20	174.948.993,45	595.809.047,65				

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE APUCARANA. Emissão: 09/04/2024, às 15:26:25.





MUNICIPIO DE APUCARANA
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 0,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 0,00	SUBTOTAL	R\$ 0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 0,00		
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R\$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R\$ 500.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	R\$ 500.000,00
SUBTOTAL	R\$ 500.000,00	SUBTOTAL	R\$ 500.000,00

TOTAL	R\$ 500.000,00	TOTAL	R\$ 500.000,00
-------	----------------	-------	----------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE APUCARANA
Data Emissão: 05/03/2024 Hora Emissão: 16:24
Nota Explicativa:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/04/2024 14:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p661970c34197b>.

